PORTARIA Nº 10/2020

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o membro indicado na Portaria nº 01/2020 de 02/01/2020 da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP/SE, Luzana da Silva Costa, CPF nº 190.127.055-68, para Silvana Guimarães Xavier, CPF nº 706.462.524-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, permanecendo os artigos da Portaria nº 01/2020 que não foram alterados.

Art. 3º - Dê-se ciência

Art. 4° - Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 21 de janeiro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

CE OP

Silvana guimaraies Xaires 21/01/2020

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS